



Universidade Federal de Pelotas  
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Faculdade de Medicina



Programa de Pós-Graduação Mestrado em Epidemiologia

EDITAL Nº 095/2016

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO MESTRADO – 2017  
ALUNO REGULAR

Programa recomendado pela CAPES com nota 7, Homologado pelo CNE (Port. MEC 1077, de 31/08/2012, DOU 13/09/2012, seq. 1, p. 25).

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

### I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia da UFPEL estarão abertas no período de 07 de novembro de 2016 a 18 de novembro de 2016 na Secretaria do Programa, no endereço: Rua Marechal Deodoro, 1160, 3º piso, Pelotas, RS, CEP 96020-220.

1- Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados na área da saúde ou outros, a critério da Coordenação do Programa.  
2- É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa [www.epidemiologia-ufpel.org.br](http://www.epidemiologia-ufpel.org.br). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
- b) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- c) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
- d) Uma fotografia 3x4
- e) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais) depositada na conta da UFPEL, abaixo-indicada:

**Banco do Brasil**

**Agência: 1607-1**

**Conta: 170500-8**

**Depósito identificado: 1540471526428922-1**

**Obs:** A fotocópia do Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de curso deverá ser entregue no ato de efetivação da matrícula.

3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 18 de novembro de 2016. Não serão aceitas as inscrições postadas após essa data.

4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5- Informações podem ser obtidas na secretaria do Programa no endereço: Rua Marechal Deodoro, 1160, 3º piso, Pelotas, RS, CEP 96020-220, ou pelo telefone (53) 3284-1302, de

segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, ou através do e-mail: [secretaria.ppge@gmail.com](mailto:secretaria.ppge@gmail.com).



#### 6- Resultado da Inscrição:

A homologação das inscrições será divulgada pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia no dia 25 de novembro de 2016, a partir das 12:00 horas, através de uma listagem no endereço eletrônico [www.epidemiologia-ufpel.org.br](http://www.epidemiologia-ufpel.org.br) e na Secretaria do PPGE.

7- Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer às provas marcadas para o dia 05 e 06 de dezembro de 2016. Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora, determinadas para as provas escritas, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

8- Candidatos estrangeiros não residentes no Brasil poderão solicitar dispensa da realização das provas teóricas, por ocasião da inscrição. A decisão final ficará a critério do Colegiado do PPGE e será comunicada ao candidato.

## II- DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Programa será realizado em duas fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

1- **Na primeira fase serão realizadas 4 (quatro) provas escritas de caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota mínima 5,0 (cinco) em cada uma delas:** epidemiologia, raciocínio matemático, saúde pública e inglês. Estas provas serão aplicadas no dia 05/12/2016, nos seguintes horários: Raciocínio Matemático – das 8:30 h às 9:30 h; Epidemiologia – das 9:45 às 12 h; Inglês – das 13:30 h às 15:00 h e Saúde Pública – das 15:15 h às 17:00 h. As provas poderão conter perguntas objetivas e discursivas, interpretação de texto e análise de tabelas e gráficos. As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia. Ao final de cada prova, o candidato deverá entregar para a Comissão de Avaliação, os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação do candidato. Para a prova de inglês não será permitido uso de dicionário. Para as demais provas teóricas não será permitido uso de calculadora.

### Bibliografia indicada para as provas:

#### Epidemiologia:

- Bonita R, Beaglehole R, Kjellström T. Epidemiologia Básica. Santos Editora, 2010. Disponível em: [http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/43541/5/9788572888394\\_por.pdf](http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/43541/5/9788572888394_por.pdf)
- Medronho, R. Epidemiologia. 2a. edição. Atheneu. 2008

#### Saúde Pública:

- Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico - Vigitel 2014. Disponível em: [http://www.ans.gov.br/images/stories/Materiais\\_para\\_pesquisa/Materiais\\_por\\_assunto/2015\\_vigitel.pdf](http://www.ans.gov.br/images/stories/Materiais_para_pesquisa/Materiais_por_assunto/2015_vigitel.pdf)
  - Artigo: O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios – pág. 11-31
  - Artigo: Doenças crônicas não transmissíveis no Brasil: carga e desafios atuais - pág. 61-74
- Ambos da série Brasil da revista The Lancet, disponíveis em: <http://www.abc.org.br/IMG/pdf/doc-574.pdf>

- Artigo Congenital Zika virus syndrome in Brazil: a case series of the first 1501 livebirths with complete investigation, disponível em [http://www.thelancet.com/pdfs/journals/lancet/PIIS0140-6736\(16\)30902-3.pdf](http://www.thelancet.com/pdfs/journals/lancet/PIIS0140-6736(16)30902-3.pdf)



Raciocínio Matemático: Matemática do Ensino Médio. Sem indicação de bibliografia.

Inglês: Sem indicação de bibliografia.

- 2- **Na segunda fase**, no dia 06 de dezembro de 2016, no turno da manhã, será realizada a avaliação do Curriculum Vitae documentado, pela Comissão de Avaliação, com atribuição de nota baseada nos critérios descritos abaixo. Esta etapa é classificatória. No final da manhã estará disponível na secretaria e na página do Programa na internet a lista dos candidatos aptos para a entrevista, em ordem alfabética e com os respectivos horários.
- 3- **Na terceira fase**, no dia 06 de dezembro de 2016, no turno da tarde, serão realizadas as entrevistas. Esta etapa também é classificatória.

### III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

#### 1) Na **PONTUAÇÃO:**

a) **Nas Provas:** Média das quatro provas, de caráter eliminatório, com nota mínima de 5,0 (cinco) para aprovação em cada prova;

#### b) Na análise do Curriculum Vitae:

*Formação no máximo 3,0 (três) pontos, assim distribuídos:* Mestrado reconhecido pelo MEC: 3,0 pontos; Curso de Especialização/ Residência Médica reconhecida pelo MEC, em Epidemiologia ou Saúde Coletiva: 2,5 pontos; Curso de Especialização / Residência Médica reconhecida pelo MEC, em outra área: 2,0 pontos; Portador de dois diplomas de graduação em áreas relevantes: 1,0 ponto.

*Experiência em pesquisa no máximo 4,0 (quatro) pontos, assim distribuídos:* artigo indexado primeiro autor: 1,0 ponto (até 4 artigos); artigo indexado coautor: 0,75 ponto (até 4 artigos); participação em projetos de pesquisa: 0,5 ponto (até 2 participações); apresentação oral em congresso: 0,2 ponto (até 3 apresentações); apresentação de pôster em congresso: 0,1 ponto (até 5 pôsteres); bolsa de iniciação científica ou PET: 0,5 ponto (até 1,5, sendo 0,5 a cada 12 meses consecutivos).

*Experiência profissional no máximo 3,0 (três) pontos, assim distribuídos:* docência em graduação na área: 2,5 pontos; docência em graduação em outra área: 2,0 pontos; atuação em setor público de saúde: 1,5 pontos; atuação em setor privado de saúde: 1,0 ponto; atuação em outros setores: 0,5 ponto; outras atividades: 0,5 ponto.

c) **Na entrevista:** A prova de entrevista terá uma pontuação de zero a dez e será conduzida pela Comissão de Avaliação. Os critérios de avaliação desta prova serão: relevância do mestrado na trajetória acadêmica e profissional do candidato(a), disponibilidade do candidato(a) para o curso de Mestrado e articulação dos interesses de estudo com as linhas de pesquisa do programa.

#### 2) Na **CLASSIFICAÇÃO:**

- a) Provas escritas – Peso 5 (cinco)
- b) Análise de currículo – Peso 3 (três)
- c) Entrevista – Peso 2 (dois)

A nota final será a resultante da soma entre as três notas.

### IV - DAS VAGAS

Serão ofertadas até 22 vagas.



## V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados constarão em lista organizada em ordem alfabética, que será divulgada no dia 06 de dezembro de 2016 a partir das 17:00 horas na página do Programa [www.epidemiologia-ufpel.org.br](http://www.epidemiologia.ufpel.org.br). Os candidatos individualmente poderão ter acesso à nota obtida em todas as fases, na Secretaria do Programa.

## VI – DOS RECURSOS

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

## VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.

- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato que obtiver a nota mais alta nas provas de epidemiologia, estatística, saúde, pública e inglês, respectivamente.

- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas, de acordo com a classificação específica para cada orientador.

Fotocópia do Diploma de Mestrado legalizado ou comprovante de homologação da defesa de dissertação;

- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.

- Não será exigido, no momento, teste de proficiência em línguas que poderá ser feito no transcorrer do primeiro ano de ingresso no Programa.

- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 21 de setembro de 2016.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:

Prof. Luciano Volcan Agostini  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino  
REITOR DA UFPEL